

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.271/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**.

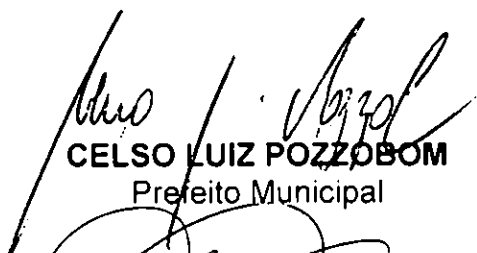
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

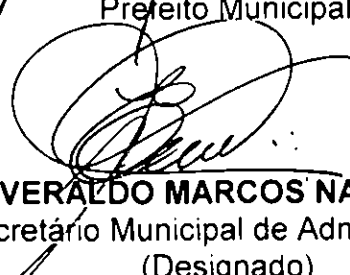
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.411.145-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 647.525.009-06, nomeada em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 061/2018, no período de 05 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de outubro 1948
DE Nº 11.392
UMUARAMA 22/10 1948
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS